



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ = PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes são conferidos pelo Regimento Interno, SOLICITA a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Kadson Valberto Lopes Monteiro, sugerindo-lhe:

Que seja remetido a esta casa o projeto de lei com o novo piso salarial da enfermagem, previsto na lei federal 14.434 de 4 de agosto de 2022, que estabelece como salário mínimo inicial para os enfermeiros o valor de R\$ 4.750; 70% desse valor: R\$ 3.325 para os técnicos em enfermagem, e 50% para os auxiliares de enfermagem e parteiras, o que equivale a um salário de R\$ 2.375.

Apresente indicação se justifica, dentre outras coisas, pela importância desses profissionais no enfrentamento ao Coronavírus, uma vez que, arriscaram suas vidas diariamente para garantir a saúde daqueles que precisaram do atendimento. Além disso, a referida classe há muito tempo merece um salário mais digno e que devidamente valorize de forma devida o serviço prestado aos Jericoenses, com bastante zelo, profissionalismo e dedicação.

Câmara municipal de Jericó-PB, 14 de fevereiro de 2023.

Kennedy de Oliveira Lima

Vereador

Jarbas Rosado de Oliveira

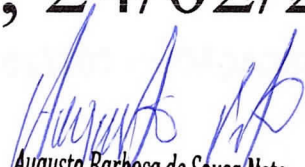
Vereador

Francegildo Franklin de Oliveira

Vereador

APROVADO

Em, 24/02/2023



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67